



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 006/2023

CONTRATO Nº 005/2023

ADITIVO Nº 002 - TERMO ADITIVO DE PRAZO

Pelo presente instrumento de um lado: A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.831.461/0001-06, com sede própria na Rua: Alceu Rossi, nº 186, centro, CEP: 78590-000 – Paranaíta Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo seu Presidente, **JALISON CAIO CESAR CRUZ**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1201764-7 SESP/MT., e inscrito no CPF/MF sob o n.º 011.028.981-12, residente e domiciliado na Rua 106, nº 25, setor residencial Sul, em Paranaíta, MT., doravante denominada “**CONTRATANTE**”, e a empresa **J.TAVARES DE CASTRO SEGURANÇA DO TRABALHO**, Nome Fantasia TRAB SEG, pessoa jurídica de direito privado, empresário individual, Micro Empresa, estabelecida na Rua Antônio Ferreira de Alencar, nº 33C, Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob nº 30.149.953/0001-87, doravante denominada “**CONTRATADA** neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Junior Tavares de Castro , portador(a) do CPF/MF nº880.948.201-87 , residente e domiciliado na rua 109 nº. 36 bairro setor do hospital, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso. Tendo em vista o que consta no Processo de Dispensa de Licitação 006/2023 em observância às disposições da nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2023, cujo objeto consiste na: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar programa de PGR – Elaboração de Programa de Gerenciamento de riscos. PCMSO – Elaboração De Programa De Controle Médico De Saúde Ocupacional – LTACAT – Elaboração De Laudo Técnico Das Condições Ambientais De Trabalho E Esocial – envio mensais dos eventos do e-social, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR, por mais 60 (Sessenta) dias o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 005/2023, conforme previsto na cláusula Segunda onde trata sobre a vigência, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, do referido contrato, o presente aditivo terá a data inicial de 01/01/2025 e término na data de 01/03/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato do presente instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes com fundamento na legislação vigente.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 00.831.461/0001-06



Paranaíta - MT, 16 de dezembro de 2024.

Presidente do Legislativo
Sr. JALISON CAIO CESAR CRUZ
CPF/MF: 011.028.981.12
CONTRATADA

2

J.TAVARES DE CASTRO SEGURANÇA DO TRABALHO
CNPJ: 30.149.953/0001-87
Representada por Junior Tavares de Castro
CPF N° 880.948.201-87
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Adriely Apa. Nisa de Oliveira
CPF: 019.641.661.28

NOME: JUNIOR FRANCISQUINI ALVES
CPF: 002.288.021.64